



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS  
E-mail: [ver.danielnascimento10@gmail.com](mailto:ver.danielnascimento10@gmail.com)

**PROJETO DE LEI N° 043/ 2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**AUTOR: VEREADOR DANIEL NASCIMENTO**

**DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO ACESSO A  
WI-FI AOS USUÁRIOS DE TODAS AS  
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido no município de Palmas a liberação do acesso à internet, via (Wi-Fi), para os usuários dos centros municipais de saúde, especialmente das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e demais Unidades de Saúde da Rede Municipal.

**Art. 2º** No cumprimento desta Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas nas unidades de saúde:

- I - Limitar o acesso à internet, segundo o seu horário de funcionamento;
- II - Exigir prévio cadastro dos usuários como condição para liberação da senha de acesso;
- III - Restringir a liberação das senhas de acesso aos usuários que estiverem aguardando qualquer tipo de atendimento; e
- IV - Restringir o acesso a determinados sites e endereços virtuais, em razão do seu conteúdo.

Parágrafo Único.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2021

**Daniel Nascimento**

Vereador de Palmas – Republicanos



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS  
E-mail: [ver.danielnascimento10@gmail.com](mailto:ver.danielnascimento10@gmail.com)

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei supramencionado, prevê a disponibilização de internet via Wi-fi aos usuários de todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal de Palmas.

É sabido que hoje por meio da internet, trabalhamos, realizamos compras, confirmamos ou desmarcamos compromissos, pesquisamos, estudamos, ou seja, podemos dizer que o mundo gira em torno da internet. Assim, é de suma importância o fornecimento de pontos de internet Wi-Fi aos usuários dos centros de saúde, que poderão, certamente, aproveitar melhor o seu tempo enquanto aguardam atendimento, bem como, poderão se comunicar com seus parentes por meio desse acesso a internet disponibilizado aos usuários do sistema municipal de saúde.

Durante esse período de Pandemia, a internet se tornou uma meio bem eficaz e de suma importância para as pessoas se comunicarem, principalmente aqueles que se encontravam internados, em leitos hospitalares e não podiam ver seus parentes devido estarem portando o vírus da Covid-19.

Desta forma, apresento o presente Projeto de Lei que tem por finalidade disponibilizar a liberação do acesso ao Wi-fi aos usuários de todas as unidades de saúde da Rede Municipal a fim de facilitar a comunicação dessas pessoas com seus parentes, ou até mesmo, para servir como distração, enquanto aguardam o atendimento.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2021

**Daniel Nascimento**

Vereador de Palmas – Republicano